



Disponibilizado no D.E.: 28/09/2020  
Prazo do edital: 30/09/2020  
Prazo de citação/intimação: 22/10/2020

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul**

Rua Rodolfo Taborda, 100 - Bairro: Centro - CEP: 96610000 - Fone: (51) 3733-1707

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5000529-36.2020.8.21.0045/RS**

**AUTOR:** JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME

**AUTOR:** HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME

**AUTOR:** LIZETE RUFFATO ME

**Local:** Encruzilhada do Sul

**Data:** 25/09/2020

**EDITAL N° 10003838557**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI N° 11.101/2005.

Prazo do Edital: arts. 53, único; 7º, § 2º; e 36, todos da Lei nº 11.101/05

Objeto: INTIMAÇÃO CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VARA JUDICIAL COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL/RS  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 5000529-36.2020.8.21.0045 AUTORAS: HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME., JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME. E LISETE RUFFATO ME. OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME. (36.996.667/0001-79), JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME. (36.996.787/0001-30) E LISETE RUFFATO ME (36.996.711/0001-05) PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 24/06/2020, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR SUA PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) PREJUÍZOS GERADOS POR FATORES CLIMÁTICOS NEGATIVOS; (II) EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NA ECONOMIA; E (III) ALTA DO DÓLAR COM CONSEQUENTE MAJORAÇÃO DO PREÇO DE COMPRA DOS INSUMOS. APÓS EMENDA À INICIAL, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 04/08/2020, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A EMPRESA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 27.002.125/0001-07, REPRESENTADA POR JOSÉ PAULO DORNELES JAPUR, COM SEDE NA AV. IPIRANGA, 40 | 1510, TREND OFFICES, BAIRRO PRAIA DE BELAS, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, E-MAIL [CONTATO@PRESERVACAOEMPRESAS.COM.BR](mailto:CONTATO@PRESERVACAOEMPRESAS.COM.BR), TELEFONE (51) 3307.2166. AS RECUPERANDAS DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSais DO NEGÓCIO, ENQUANTO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL PERDURAR, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LEI N° 11.101/2005.

**5000529-36.2020.8.21.0045**

**10003838557 .V2**



**Disponibilizado no D.E.: 28/09/2020  
Prazo do edital: 30/09/2020  
Prazo de citação/intimação: 22/10/2020**

**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul**

FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA AS RECUPERANDAS PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, BEM COMO A DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A EMPRESA EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 69 DA LEI Nº 11.101/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI Nº 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS, AS QUAIS PODERÃO SER ENCAMINHADAS DE MODO DIGITAL, NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR E NO E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, OU FÍSICO, NO ENDEREÇO ANTES MENCIONADO. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTegra NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

**OBJETO DO EDITAL II:** SEGUO ABAIXO A RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI Nº 11.101/2005:

- DEVEDORA: HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME. CREDORES DA CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO DO BRASIL S/A R\$ 34.866,95; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL S/A R\$ 126.713,88; COOPERATIVA TRITICOLA CAÇAPAVANA LTDA. R\$ 385.265,10. TOTAL DA CLASSE: R\$ 546.845,93. TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 546.845,93.
- DEVEDORAS: JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME. E LISETE RUFFATO ME. CREDORES DA CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO BRADESCO S/A R\$ 72.066,35; BANCO JOHN DEERE S/A R\$ 266.759,99; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL S/A R\$ 23.034,78; FOLHITO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORGÂNICOS LTDA. R\$ 234.239,20. TOTAL DA CLASSE: R\$ 596.100,32. TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 596.100,32. TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$



Disponibilizado no D.E.: 28/09/2020  
Prazo do edital: 30/09/2020  
Prazo de citação/intimação: 22/10/2020

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul**

1.142.946,25 ENCRUZILHADA DO SUL/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.  
SERVIDOR(A): VAGNER BARBOZA DA SILVA. JUÍZA: CLEUSA MARIA LUDWIG

---

Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BARBOZA DA SILVA**, em 25/9/2020, às 14:55:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10003838557v2** e o código CRC **7873c14f**.

---

**5000529-36.2020.8.21.0045**

**10003838557 .V2**